

# Edital

## INSCRIÇÃO 2023/2024

### UNIDADES EXTRACURRICULARES

De acordo com o regulamento de frequência de unidades extracurriculares aprovado pela Presidência do ISCAC em reunião de 03-10-2012, informamos os estudantes do seguinte:

#### **Regras gerais (in regulamento Rg-13-16\_A0):**

1. Entende-se por unidade curricular adicional aquela que um aluno regular se propõe frequentar, além do plano de estudos do curso/ramo/opção em que está inscrito;
2. Cada aluno poderá inscrever-se, no máximo, a 84 ECTS, no conjunto das unidades curriculares regularmente inscritas e unidades extracurriculares, por ano letivo.
3. Os alunos só poderão frequentar unidades extracurriculares que constem do mesmo ano que frequentem ou de qualquer ano anterior;
4. Excetua-se do disposto do ponto anterior, os alunos a quem falte apenas 4 unidades curriculares para concluir o 1º ciclo de estudos, aos quais é permitida a inscrição em unidades extracurriculares do 2º ciclo de estudos, até ao limite previsto no nº 2.

#### **Inscrição:**

**Os alunos interessados devem remeter o seu pedido através da sua área pessoal no inforestudante em: Balcão Académico – Requerimentos – Requerimento Geral, anexando o impresso (Mod5\_229) disponível no portal académico ([www.iscac.pt](http://www.iscac.pt) - Serviços Académicos – Formulários/Impressos), devidamente preenchido, de acordo com o seguinte calendário:**

1º semestre - De 01 de setembro a 15 de outubro de 2023.

2º semestre - Até 15 de fevereiro de 2024.

**Emolumentos:** conforme previsto no ponto 2.10 da tabela de emolumentos do Instituto Politécnico de Coimbra.

Coimbra, 25 de julho de 2023

O Vice-Presidente do ISCAC  
António Calheiros